

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 140/2015**

Contrato que celebram o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º. 95.684.544/0001-26 com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste - Pr, neste ato representado pelo Sr. **CLAUDIO LEAL**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. n.º. 3.531.523-3 e inscrito no CIC/MF. Sob n.º. 348.255.171-53 residente e domiciliado nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado, **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTÓLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, inscrita no C.N.P.J. n.º 17.676.642/0001-08 com sede na Rua Francisco Pires da Rocha, 309, Bairro Bonsucesso, Guarapuava – Pr, neste ato representado pela Senhor Marcelo Brandalise Zanini, portador de RG: 10.088.335-0 e CPF: 060.697.569-16, residente e domiciliado Rua Saldanha Marinho, 495, Guarapuava – Pr, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**.

O presente contrato tem seu fundamento e finalidade nos termos postos no procedimento licitatório, modalidade PREGÃO n.º 033/2015, regendo-se, no que couber pela Lei Federal n.º. 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelo edital e proposta licitada vencedora, bem como pelas cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

**CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

É objeto do presente termo é o fornecimento de “**AQUISIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS DE USO ÚNICO (PROPOSTA N° 10644.621000/1140-03 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE), QUE SERA DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E MELHOR QUALIDADE E EFICÁCIA DO ATENDIMENTO DO HOSPITAL E MATERNIDADE PUBLICO DE SANTA MARIA DO OESTE**”, pela **CONTRATADA**, mediante entrega, sem custo adicional para o Município de Santa Maria do Oeste-Pr.

**CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR**

O **CONTRATANTE** contraprestará à **CONTRATADA**, pelo fornecimento do objeto descrito na Clausula Primeira, o Valor Global de R\$ 99.800,00 ((Noventa e Nove Mil e Oitocentos Reais), mediante a apresentação de Nota Fiscal.

LOTE: 1					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	AGULHA HIPORDÉMICA, 13 X 4,5, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTAVÉL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CX COM 100 UNIDADES.	200,00	CX	3,90	780,00
2	AGULHA HIPORDÉMICA, 30 X 7, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTAVÉL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CX COM 100 UNIDADES.	20,00	CX	3,90	78,00
3	AGULHA HIPORDÉMICA, 25 X 8, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO	200,00	CX	4,10	820,00



	TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTAVÉL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CX COM 100 UNIDADES.				
4	AGULHA HIPORDÊMICA, 25 X 7, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTAVÉL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CX COM 100 UNIDADES.	200,00	CX	4,10	820,00
5	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 6.	400,00	UN	0,35	140,00
6	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 8.	400,00	UN	0,37	148,00
7	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 12.	400,00	UN	0,41	164,00
8	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 10.	400,00	UN	0,39	156,00
9	COLETOR MATERIAL PÉRFURO - CORTANTE PAPELÃO, 13 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTAVÉL.	1.000,00	UN	2,50	2.500,00
10	COLETOR MATERIAL PÉRFURO - CORTANTE PAPELÃO, 7 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTAVÉL.	1.000,00	UN	2,00	2.000,00
11	COMPRESSA GAZE TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM, 5 DOBRAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. PACOTE COM 10 UNIDADES.	15.015,00	PCT	0,60	9.009,00
12	EQUIPO DE IFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, CÂMARA FLÉXIVEL C/ FILTRO AR, BURETA RÍGIDA C/ ALÇA, C/ INJETOR, MÍN. 150 ML, MICROGOTAS, REGULADOR DE FLUXO E CORTA FLUXO, C/ INJETOR LATERAL "Y", AUTOCICATRIZANTE, LUER ROTATIVO C/ TAMPA ESTÉRIL, DESCARTAVÉL.	400,00	UN	2,90	1.160,00
13	EQUIPO DE IFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, CÂMARA FLÉXIVEL C/ FILTRO AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, LUER C/ TAMPA ESTÉRIL, DESCARTAVÉL.	2.000,00	UN	0,70	1.400,00
14	ESCALPE TB PVC CRISTAL, FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, Nº 27, CÂNULA INOX, SILICONE, ATRAUMÁTICA, PAREDE FINA, ESTÉRIL, DESCARTAVÉL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COMPON. SOLDADOS, IDENTIF. COR UNIVERSAL.	2.000,00	UN	0,59	1.180,00

15	ESCALPE TB PVC CRISTAL, FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, N° 23, CÂNULA INOX, SILICONE, ATRAUMÁTICA, PAREDE FINA, ESTÉRIL, DESCARTAVÉL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COMPON. SOLDADOS, IDENTIF. COR UNIVERSAL.	2.000,00	UN	0,35	700,00
16	FILME PARA RAIOS - X 35 CM , 43 CM. CX COM 100 UNIDADES.	25,00	CX	195,00	4.875,00
17	FILME PARA RAIOS - X 30 CM, 40 CM. CX COM 100 UNIDADES.	26,00	CX	98,00	2.548,00
18	FILME PARA RAIOS - X 18 CM, 13 CM, CX COM 100 UNIDADES.	25,00	CX	50,00	1.250,00
19	FILME PARA RAIOS - X 24 CM, 30 CM. CX COM 100 UNIDADES.	25,00	CX	98,00	2.450,00
20	FIO DE SUTURA CA TGUT CROMADO COM AGULHA, 0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 4,0 CM, ESTÉRIL.	1.000,00	UN	4,00	4.000,00
21	FRASCO COLETOR PARA EXAME PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, 50 A 80 ML, ESTÉRIL, COLETA DE URINA.	20.000,00	UN	0,30	6.000,00
22	INDICADOR BIOLÓGICO TERCEIRA GERAÇÃO, AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, RESPOSTA EM 3 HORAS, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR.	400,00	UN	9,50	3.800,00
23	INDICADOR QUÍMICO CLASSE II, INTERNO, BOWIE DICK, FOLHA PARA TESTE, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR.	2.000,00	UN	2,98	5.960,00
24	LÂMINA BISTURI AÇO INOXIDÁVEL, N° 23, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CX COM 100 UNIDADES.	20,00	CX	15,00	300,00
25	LUVA CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL, 8, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA.	20.000,00	EMB	0,55	11.000,00
26	LUVA CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL, 7,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA.	20.000,00	EMB	0,55	11.000,00
27	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO LATÉX NATURAL INTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CX COM 100 UNIDADES.	200,00	CX	14,30	2.860,00
28	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO LATÉX NATURAL INTEGRO E UNIFORME, MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CX COM 100 UNIDADES.	300,00	CX	13,50	4.050,00



29	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO LATÉX NATURAL INTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CX COM 100 UNIDADES.	300,00	CX	12,50	3.750,00
30	MICRONEBULIZADOR ADULTO, MÁSCARA EM PVC ATÓXICO, COPO ADAPTÁVEL, EXTENSOR C/ CONEXÃO UNIVERSAL A REDE DE O <sup>2</sup> .	20,00	UN	6,50	130,00
31	MICRONEBULIZADOR PEDIÁTRICO, MÁSCARA EM PVC ATÓXICO, COPO ADAPTÁVEL, EXTENSOR C/ CONEXÃO UNIVERSAL A REDE DE O <sup>2</sup> .	20,00	UN	5,90	118,00
32	SERINGA POLIPROPILENO TRANSPARENTE, (PLÁSTICO), 10 ML, BICO LUER LOCK, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	10.000,00	UN	0,35	3.500,00
33	SERINGA POLIPROPILENO TRANSPARENTE, (PLÁSTICO), 20 ML, BICO LUER LOCK, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	10.000,00	UN	0,45	4.500,00
34	SERINGA POLIPROPILENO TRANSPARENTE, (PLÁSTICO), 3 ML, BICO LUER LOCK, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	10.000,00	UN	0,18	1.800,00
35	SERINGA POLIPROPILENO TRANSPARENTE, (PLÁSTICO), 5 ML, BICO LUER LOCK, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	10.000,00	UN	0,26	2.600,00
36	SONDA LÁTEX, SILICONIZADO, FOLEY, N° 16, 2 UN, COM BALÃO DE 30 ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ ARRED. VÁLVULA BORRACHA P/ TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/ CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE DE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁL.	100,00	UN	0,98	98,00
37	SONDA LÁTEX, SILICONIZADO, FOLEY, N° 18, 2 UN, COM BALÃO DE 5 A 15 ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ ARRED. VÁLVULA BORRACHA P/ TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/ CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE DE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁ.	400,00	UN	1,01	404,00
38	SONDA LÁTEX, SILICONIZADO, FOLEY, N° 16, 2 UN, COM BALÃO DE 5 A 15 ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ ARRED. VÁLVULA BORRACHA P/ TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/ CONEXÃO	1.000,00	UN	0,98	980,00

	PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE DE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁ.				
39	SONDA LÁTEX, SILICONIZADO, FOLEY, N° 14, 2 UN, COM BALÃO DE 5 A 15 ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ ARRED. VÁLVULA BORRACHA P/ TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/ CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE DE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁ.	400,00	UN	0,98	392,00
40	SONDA LÁTEX, SILICONIZADO, FOLEY, N° 12, 2 UN, COM BALÃO DE 5 A 15 ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ ARRED. VÁLVULA BORRACHA P/ TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/ CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE DE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁ.	400,00	UN	0,95	380,00
TOTAL					99.800,00

**PARAGRAFO 1º** - No valor acima descrito está inserido quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação; ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta do licitante vencedor.

#### **CLAUSULA TERCEIRA: DA ENTREGA**

**PRAGRAFO 1º** – O objeto deste procedimento deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste/Pr, junto a Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras, sito a Rua Jose de França Pereira, 10 - Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, juntamente com a Nota Fiscal acompanhada das Certidão de débitos relativos a créditos tributários federais e a dívida ativa da União e FGTS, no prazo Máximo de 2 (dois) dias.

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na proposta de preços.

**PARAGRAFO 2º** – Qualquer desconformidade em relação ao edital será comunicado pela Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras, obrigando a empresa a substituir o produto no prazo Máximo de 04 (Quatro) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato.

#### **CLAUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**PARAGRAFO 1º** - O pagamento será feito em, até 10º (décimo) dia do mês, subsequente a entrega após entrega dos objetos licitados.

**PARAGRAFO 2º** - Em caso de não cumprimento pelo(a) contratado(a) de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízo de quaisquer outras disposições contratuais.

#### **CLAUSULA QUINTA: DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO**

O preço contratual não sofrerá reajustamento.

#### **CLAUSULA SEXTA: DAS FONTES DE RECURSOS**



As despesas decorrentes da entrega do objeto do presente contrato, ocorrerão no presente exercício através de recursos provenientes de dotações consignadas no orçamento vigente.

#### **CLAUSULA SETIMA: VIGENCIA E PRORROGAÇÃO**

O presente contrato terá a vigência iniciando-se na presente data, com prazo final em 10/11/2016.

Parágrafo 1º - Este contrato poderá ser prorrogado nas condições determinadas no art. 57 da Lei 8.666/93, mediante ajuste entre as partes.

Parágrafo 2º - Considera-se encerrada a vigência do presente contrato, quando cumprida a totalidade do objeto contratado, caso esta ocorra antes do prazo estabelecido no "caput" desta clausula.

#### **CLAUSULA OITAVA: DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES:**

##### **1. DOS DIREITOS:**

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste contrato na forma estipulada, e da CONTRATADA, perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

##### **2. DAS OBRIGAÇÕES:**

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Assumir todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- b) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas nos termos da lei;
- c) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, previdenciários, tributários e fiscais.

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução de contrato.

#### **CLAUSULA NONA: INEXECUÇÃO DO CONTRATO**

A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração Municipal, em caso de rescisão administrativa, previsto no Art. 79 da Lei Federal n.º 8.666/93. sem que caiba à CONTRATADA indenização de espécie alguma.

#### **CLAUSULA DÉCIMA: RESCISÃO DO CONTRATO**

O presente contrato sem prejuízo das penalidades previstas, poderá ser rescindido sempre que ocorrer qualquer um dos motivos enumerados no artigo 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, e se processará na forma do disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal.



UNIÃO E TRABALHO  
GESTÃO 2013/2016

#### **CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: PENALIDADES**

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções legais, previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, a saber:

I - Advertência;

II - Multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela(s) contratada(s), sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes à matéria.

III - Suspensão do direito de licitar e contratar junto a Prefeitura, pelo prazo de até 02(dois) anos, na ocorrência da rescisão de pleno direito do contrato pela falência do Contratado, ou da rescisão administrativa do Contrato por culpa do mesmo.

IV - Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar junto a Prefeitura na ocorrência de rescisão de pleno direito do Contrato de falência do contratado ou da rescisão administrativa do contrato por culpa do mesmo quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo da Prefeitura, do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do interesse do Serviço Público.

#### **CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos neste contrato serão regulamentados na forma estabelecida pelo Código Civil Brasileiro, Leis e Decretos em vigor.

#### **CLAUSULAS DÉCIMA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

O presente termo de contrato poderá ser alterado nas situações estabelecidas pelo Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, através de aditivo próprio, devidamente formalizado e apensado ao procedimento originário.

#### **CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: FORO**

Para a solução de qualquer dúvidas, legítimas ou ações decorrentes deste contrato, fica eleito pelos contratantes, o foro da Comarca de Pitanga - Paraná, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

#### **CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E, para eficácia do termo de contrato de fornecimento, firmam **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

Santa Maria do Oeste –Pr, 11 de Novembro de 2015.

af -



UNIÃO E TRABALHO  
GESTÃO 2013/2016

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

Contratante:

**Cláudio Leal**  
Prefeito municipal

Contratado:

**HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E  
HOSPITALARES LTDA - ME**

Testemunhas:

**Adriane de Paula Neves**  
RG: 9.396.458-6  
CPF: 058.813.139-33

**Marco Antonio de Lima**  
RG: 9.769.349-8  
CPF: 068.959.869-60





UNIÃO E TRABALHO  
GESTÃO 2013/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

FLS 138

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 140/2015

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob n° 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **CLAUDIO LEAL**.

**Contratado:** HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICO E HOSPITALAR LTDA - ME, inscrita no C.N.P.J. n.º 17.676.642/0001-08 com sede na Rua Francisco Pires da Rocha, 309, sala 2 - Bonsucesso, Município de Guarapuava – Pr.

**OBJETO:** “AQUISIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS DE USO ÚNICO (PROPOSTA N° 10644.621000/1140-03 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE), QUE SERA DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E MELHOR QUALIDADE E EFICÁCIA DO ATENDIMENTO DO HOSPITAL E MATERNIDADE PÚBLICO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR”.

LOTE: 1					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	AGULHA HIPORDÉMICA, 13 X 4,5, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTAVÉL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CX COM 100 UNIDADES.	200,00	CX	3,90	780,00
2	AGULHA HIPORDÉMICA, 30 X 7, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTAVÉL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CX COM 100 UNIDADES.	20,00	CX	3,90	78,00
3	AGULHA HIPORDÉMICA, 25 X 8, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTAVÉL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CX COM 100 UNIDADES.	200,00	CX	4,10	820,00
4	AGULHA HIPORDÉMICA, 25 X 7, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTAVÉL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CX COM 100 UNIDADES.	200,00	CX	4,10	820,00
5	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, N° 6.	400,00	UN	0,35	140,00



6	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, N° 8.	400,00	UN	0,37	148,00
7	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, N° 12.	400,00	UN	0,41	164,00
8	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, N° 10.	400,00	UN	0,39	156,00
9	COLETOR MATERIAL PÉRFURO - CORTANTE PAPELÃO, 13 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL.	1.000,00	UN	2,50	2.500,00
10	COLETOR MATERIAL PÉRFURO - CORTANTE PAPELÃO, 7 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL.	1.000,00	UN	2,00	2.000,00
11	COMPRESSA GAZE TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM, 5 DOBRAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. PACOTE COM 10 UNIDADES.	15.015,00	PCT	0,60	9.009,00
12	EQUIPO DE IFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, CÂMARA FLÉXIVEL C/ FILTRO AR, BURETA RÍGIDA C/ ALÇA, C/ INJETOR, MÍN. 150 ML, MICROGOTAS, REGULADOR DE FLUXO E CORTA FLUXO, C/ INJETOR LATERAL "Y", AUTOCICATRIZANTE, LUER ROTATIVO C/ TAMPA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	400,00	UN	2,90	1.160,00
13	EQUIPO DE IFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, CÂMARA FLÉXIVEL C/ FILTRO AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, LUER C/ TAMPA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	2.000,00	UN	0,70	1.400,00
14	ESCALPE TB PVC CRISTAL, FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, N° 27, CÂNULA INOX, SILICONE, ATRAUMÁTICA, PAREDE FINA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COMPON. SOLDADOS, IDENTIF. COR UNIVERSAL.	2.000,00	UN	0,59	1.180,00
15	ESCALPE TB PVC CRISTAL, FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, N° 23, CÂNULA INOX, SILICONE, ATRAUMÁTICA, PAREDE FINA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COMPON. SOLDADOS, IDENTIF. COR UNIVERSAL.	2.000,00	UN	0,35	700,00
16	FILME PARA RAIOS - X 35 CM, 43 CM. CX COM 100 UNIDADES.	25,00	CX	195,00	4.875,00
17	FILME PARA RAIOS - X 30 CM, 40 CM. CX COM 100 UNIDADES.	26,00	CX	98,00	2.548,00



UNIÃO E TRABALHO  
GESTÃO 2013/2016

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

18	FILME PARA RAIOS - X 18 CM, 13 CM, CX COM 100 UNIDADES.	25,00	CX	50,00	1.250,00
19	FILME PARA RAIOS - X 24 CM, 30 CM. CX COM 100 UNIDADES.	25,00	CX	98,00	2.450,00
20	FIO DE SUTURA CA TGUT CROMADO COM AGULHA, 0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 4,0 CM, ESTÉRIL.	1.000,00	UN	4,00	4.000,00
21	FRASCO COLETOR PARA EXAME PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, 50 A 80 ML, ESTÉRIL, COLETA DE URINA.	20.000,00	UN	0,30	6.000,00
22	INDICADOR BIOLÓGICO TERCEIRA GERAÇÃO, AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, RESPOSTA EM 3 HORAS, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR.	400,00	UN	9,50	3.800,00
23	INDICADOR QUÍMICO CLASSE II, INTERNO, BOWIE DICK, FOLHA PARA TESTE, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR.	2.000,00	UN	2,98	5.960,00
24	LÂMINA BISTURI AÇO INOXIDÁVEL, N° 23, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CX COM 100 UNIDADES.	20,00	CX	15,00	300,00
25	LUVA CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL, 8, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA.	20.000,00	EMB	0,55	11.000,00
26	LUVA CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL, 7,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA.	20.000,00	EMB	0,55	11.000,00
27	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO LATÉX NATURAL INTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CX COM 100 UNIDADES.	200,00	CX	14,30	2.860,00
28	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO LATÉX NATURAL INTEGRO E UNIFORME, MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CX COM 100 UNIDADES.	300,00	CX	13,50	4.050,00
29	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO LATÉX NATURAL INTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO. CX COM 100 UNIDADES.	300,00	CX	12,50	3.750,00
30	MICRONEBULIZADOR ADULTO, MÁSCARA EM PVC ATÓXICO, COPO ADAPTÁVEL, EXTENSOR C/ CONEXÃO UNIVERSAL A REDE DE O².	20,00	UN	6,50	130,00

31	MICRONEBULIZADOR PEDIÁTRICO, MÁSCARA EM PVC ATÓXICO, COPO ADAPTÁVEL, EXTENSOR C/ CONEXÃO UNIVERSAL A REDE DE O².	20,00	UN	5,90	118,00
32	SERINGA POLIPROPILENO TRANSPARENTE,(PLÁSTICO), 10 ML, BICO LUER LOCK, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	10.000,00	UN	0,35	3.500,00
33	SERINGA POLIPROPILENO TRANSPARENTE,(PLÁSTICO), 20 ML, BICO LUER LOCK, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	10.000,00	UN	0,45	4.500,00
34	SERINGA POLIPROPILENO TRANSPARENTE,(PLÁSTICO), 3 ML, BICO LUER LOCK, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	10.000,00	UN	0,18	1.800,00
35	SERINGA POLIPROPILENO TRANSPARENTE,(PLÁSTICO), 5 ML, BICO LUER LOCK, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	10.000,00	UN	0,26	2.600,00
36	SONDA LÁTEX, SILICONIZADO, FOLEY, Nº 16, 2 UN, COM BALÃO DE 30 ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ ARRED. VÁLVULA BORRACHA P/ TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/ CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE DE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁL.	100,00	UN	0,98	98,00
37	SONDA LÁTEX, SILICONIZADO, FOLEY, Nº 18, 2 UN, COM BALÃO DE 5 A 15 ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ ARRED. VÁLVULA BORRACHA P/ TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/ CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE DE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁ.	400,00	UN	1,01	404,00
38	SONDA LÁTEX, SILICONIZADO, FOLEY, Nº 16, 2 UN, COM BALÃO DE 5 A 15 ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ ARRED. VÁLVULA BORRACHA P/ TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/ CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE DE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁ.	1.000,00	UN	0,98	980,00
39	SONDA LÁTEX, SILICONIZADO, FOLEY, Nº 14, 2 UN, COM BALÃO DE 5 A 15 ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ ARRED. VÁLVULA BORRACHA P/ TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/ CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE DE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁ.	400,00	UN	0,98	392,00



UNIÃO E TRABALHO  
GESTÃO 2013/2016

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

40	SONDA LÁTEX, SILICONIZADO, FOLEY, N° 12, 2 UN, COM BALÃO DE 5 A 15 ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ ARRED. VÁLVULA BORRACHA P/ TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/ CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE DE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁ.	400,00	UN	0,95	380,00
TOTAL					99.800,00

**Valor Total:** R\$ 99.800,00 (Noventa e Nove Mil e Oitocentos Reais).

**Data de assinatura:** 11 de Novembro de 2015.

**Vigência:** 10/11/2016

